PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

1BC93C8MC9

CERTIDÃO POSITIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36, inscrição municipal nº 0.283.810-9, com endereço no(a) R LAURO MULLER, nº 116 - SALA 1103 A 1104 - RJ Cep: 22290-160, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP - 03.508.097/0001-36

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/278069/2020-00	Multa Administrativa	985,06	Inscrita	Amigável	Cobrança	

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP - 03.508.097/0001-36

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/001584/2021-00	Multa Administrativa	975,76	Inscrita	Amigável	Cobrança	

REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP - 03.508.097/0001-36

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/001601/2021-00	Multa Administrativa	975,76	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 03.508.097/.

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 180 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/09/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6